

ROSIMEIRE VENTURA LEITE

**JUSTIÇA CONSENSUAL COMO INSTRUMENTO DE
EFETIVIDADE DO PROCESSO PENAL NO ORDENAMENTO
JURÍDICO BRASILEIRO**

Tese de Doutorado

Orientador: Professor Titular ANTONIO MAGALHÃES GOMES FILHO

**Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
São Paulo – 2009**

ROSIMEIRE VENTURA LEITE

**JUSTIÇA CONSENSUAL COMO INSTRUMENTO DE
EFETIVIDADE DO PROCESSO PENAL NO ORDENAMENTO
JURÍDICO BRASILEIRO**

Tese apresentada à Coordenação da Pós-Graduação em Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em cumprimento aos requisitos necessários para obtenção do grau de Doutor em Direito.

Área de concentração: Direito Processual.

Orientador: Professor Titular Antonio Magalhães Gomes Filho

DEDICATÓRIA

A **Edilson Ventura**, companheiro de sempre, fonte de incentivo e entusiasmo constantes.

A **Otávio Ventura**, que me proporciona momentos de descontração e aprendizado.

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. **Antonio Magalhães Gomes Filho**, pela atenção e apoio prestados ao longo do desenvolvimento deste trabalho, bem como pela honra que me concedeu ao ser meu orientador.

Aos Profs. **Antonio Scarance Fernandes** e **Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró**, pelas observações que fizeram na banca de qualificação e que foram fundamentais para revelar novos caminhos.

À **Universidade Estadual da Paraíba** e ao **Tribunal de Justiça da Paraíba**, por autorizarem meu afastamento funcional.

A todos que concorreram para a realização deste estudo.

RESUMO

O presente trabalho aborda o tema da justiça consensual como instrumento de efetividade do processo penal no ordenamento jurídico brasileiro. O objetivo é analisar os acordos entre acusação e defesa no curso da persecução criminal, contribuindo para as discussões acadêmicas acerca dos problemas que as soluções consensuais ensejam quando confrontadas com os princípios norteadores do processo. Tendo como referência a Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995, que introduziu o modelo consensual penal pátrio, indaga-se se e de que modo o consenso concorre para a efetividade do processo penal brasileiro, questionando ainda que alterações se fazem necessárias. Além da composição civil, da transação penal e da suspensão condicional do processo, o estudo abrange considerações sobre institutos consensuais estrangeiros. Trata-se de tema atual e que tem instigado pesquisas em diversos países, haja vista a tendência de expansão dos acordos na esfera criminal. A pesquisa é de natureza teórico-bibliográfica, seguindo o método descritivo-analítico. Conclui-se no sentido de que as alternativas fundadas no consenso são de significativa importância para o sistema jurídico, promovendo a diversificação das respostas aos comportamentos delitivos. Por fim, apresentam-se sugestões de mudanças legislativas para o aperfeiçoamento do modelo consensual penal brasileiro.

Palavras-Chave: Justiça consensual penal. Efetividade do processo. Lei n. 9.099/95. Transação penal. Alternativas processuais.

ABSTRACT

This work focuses on the subject of consensual justice as an effectiveness instrument of the criminal process in the Brazilian legal system. The objective is to analyze the agreements between prosecution and defense during criminal prosecution, contributing to the academic discussions on the problems aroused by consensual solutions when confronted with the process principles. Referring to Law n. 9.099 of September 26, 1995, which introduced the criminal consensual model in our country, we investigated whether and how the consensus has contributed to the effectiveness of the Brazilian criminal process, questioning even if changes are necessary. Besides the civil composition, the criminal transaction, and the conditional process suspension, the study comprises considerations on foreign consensual institutes. It is a current theme and has instigated research in several countries, considering the expanding trend of agreements in the criminal sphere. It is a theoretical-bibliographical-natured research guided by a descriptive-analytical method. The study concluded that the consensus-based alternatives are really significant to the judicial system and that they provide a range of answers to delict behaviors. Finally, we presented suggestions of legislative changes that could improve the Brazilian consensual criminal model.

Key-words: Consensual criminal justice. Process effectiveness. Law n. 9.099/95. Criminal transaction. Alternative procedures.

RIASSUNTO

Il presente lavoro riguarda il tema della giustizia consensuale quale strumento di effettività del processo penale giuridico brasiliano. L'obiettivo è quello di analizzare gli accordi tra accusa e difesa nel corso della persecuzione criminale, contribuendo alle discussioni accademiche circa i problemi che scaturiscono dalle soluzioni consensuali quando poste a confronto con i principi cardine del processo. Avendo come riferimento la Legge n. 9.099 del 26 settembre del 1995, che ha introdotto il modello consensuale penale patrio, si indaga se, ed in che modo, il consenso concorre all'effettività del processo penale brasiliano, discutendo, ancora, per quali alterazioni si rendono necessarie. Oltre alla composizione civile, transazione penale e di sospensione condizionale del processo, lo studio tratta, inoltre, le considerazioni sugli istituti consensuali stranieri. Si tratta di un tema attuale che ha originato ricerche in diversi paesi, vista la tendenza all'espansione degli accordi nella sfera criminale. La ricerca è di natura teorico-bibliografica, seguendo il metodo descrittivo-analitico. Si conclude affermando che le alternative fondate sul consenso sono di estrema importanza per il sistema giuridico, promuovendo la diversificazione delle risposte ai comportamenti delittuosi. Infine, si suggeriscono alcuni cambiamenti legislativi per il perfezionamento del modello penale brasiliano.

Parole-chiave: Giustizia consensuale penale. Effettività del processo. Legge n. 9.099/95. Transazione penale. Alternative processuali.

RÉSUMÉ

Ce travail présente le sujet de la justice consensuelle comme instrument d'effectivité de la procédure criminelle en ordonnancement juridique Brésilien. L'objectif de cette recherche est d'analyser les accords entre l'accusation et la défense pendant la persécution criminelle, en contribuant aux discussions académiques sur les problèmes que les solutions consensuelles suscitent lorsque confrontées aux principes dirigés de la procédure. En ayant comme référence la Loi n. 9.099, le 26 septembre 1995, introduisit le modèle consensuel criminel national, nous nous demandons si et de quelle façon le consensus concourt pour l'effectivité de la procédure criminelle Brésilienne, en interrogeant quelles modifications sont encore nécessaires. Outre la composition civile, la transaction criminelle et la suspension conditionnelle du procès, l'étude renferme des considérations sur des instituts consensuels étrangers. Il s'agit d'un sujet actuel et qui incite des recherches dans divers pays, en raison de la tendance d'expansion des accords dans la sphère criminelle. La recherche est de nature théorique-bibliographique, en suivant la méthode descriptive-analytique. Nous conclûmes, dans le sens que les alternatives établies dans le consensus sont très importantes pour le système juridique, promouvant la diversification des réponses aux comportements délictueux. Finalement, nous présentons des suggestions de changements législatifs pour l'amélioration du modèle consensuel criminel Brésilien.

Mots-Clé: Justice consensuelle criminelle. Effectivité du procès. Loi n. 9.099/95. Transaction criminelle. Alternatives au procès.

SUMÁRIO

Introdução	12
1. Processo Penal na Sociedade Contemporânea	17
1.1. Globalização e pós-modernidade	17
1.2. Direito e pós-modernidade	20
1.3. Sistema jurídico-penal e pós-modernidade	23
1.3.1. Direito penal	23
1.3.2. Direito processual penal	25
2. Justiça Consensual Penal: Considerações Gerais	30
2.1. Delimitação conceitual	30
2.2. Características do consenso no processo penal	32
2.3. Principais problemas do consenso no âmbito criminal	36
2.3.1. Renúncia a direitos e garantias fundamentais	37
2.3.2. Verdade consensual	42
2.3.3. Obrigatoriedade e oportunidade da ação penal	46
2.3.4. Diminuição dos poderes do magistrado	47
2.3.5. Contratualização do processo penal	49
2.4. Causas da expansão do consenso no processo penal	51
2.5. Justiça consensual e modos alternativos de resolução dos conflitos	53
2.6. Justiça consensual e justiça restaurativa	58
2.7. Consenso, celeridade e formas de simplificação do processo	65
2.8. Fundamentos criminológicos e político-criminais da justiça consensual	67
3. Justiça Consensual Penal na Experiência Estrangeira	73
3.1. Justiça negociada nos Estados Unidos	73
3.2. Reformas europeias em direção ao consenso	81
3.2.1. Alemanha	82
3.2.2. Espanha	85
3.2.2.1. Procedimento ordinário	86
3.2.2.2. Procedimento abreviado	88
3.2.2.3. Juízos rápidos	90

3.2.2.4. Procedimento do júri.....	91
3.2.3. Itália	91
3.2.3.1. Juízo abreviado (<i>giudizio abbreviato</i>)	93
3.2.3.2. Aplicação da pena a pedido das partes (<i>patteggiamento</i>).....	96
3.2.4. Portugal.....	104
3.2.4.1. Processo sumaríssimo	106
3.2.4.2. Suspensão provisória do processo	108
3.2.5. França.....	110
3.2.5.1. Mediação penal	112
3.2.5.2. Composição penal.....	114
3.2.5.3. Comparecimento para reconhecimento prévio de culpabilidade.....	117
3.3. Justiça consensual na América Latina	120
3.3.1. Código-Modelo para Ibero-América	123
3.3.2. Consenso nas reformas processuais latino-americanas	124
4. Justiça Consensual Penal no Brasil.....	133
4.1. Antecedentes legislativos.....	133
4.1.1. Juizado especial de pequenas causas	134
4.1.2. Constituição Federal de 1988	136
4.1.3. Iniciativas estaduais	137
4.2. Perfil da justiça consensual na Lei n. 9.099/95.....	138
4.3. Institutos representativos do modelo consensual.....	142
4.3.1. Composição civil	143
4.3.2. Transação penal	144
4.3.2.1. Aproximação conceitual	145
4.3.2.2. Elementos característicos.....	145
4.3.2.3. Procedimento	148
4.3.2.4. Transação e institutos estrangeiros	149
4.3.2.5. Recusa do ministério público em propor a transação penal.....	151
4.3.2.6. Transação na ação penal de iniciativa privada.....	157
4.3.2.7. Natureza jurídica da sentença homologatória da transação	161
4.3.2.8. Descumprimento do acordo	163
4.3.3. Suspensão condicional do processo.....	166
4.4. Críticas ao modelo consensual.....	172

4.4.1. Violação de direitos e garantias constitucionais processuais.....	173
4.4.2. Privatização da justiça penal.....	180
4.4.3. Caráter coativo da transação.....	181
5. Modelo Consensual Brasileiro no Contexto das Normas Posteriores à Lei n. 9.099/95.....	184
5.1. Código de Trânsito Brasileiro (Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997).....	184
5.2. Lei dos crimes contra o meio ambiente (Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998).....	186
5.3. Controvérsias sobre a aplicação dos institutos da Lei n. 9.099/95 à jurisdição militar (Lei n. 9.839, de 27 de setembro de 1999).....	187
5.4. Juizados especiais federais e a redefinição das infrações de menor potencial ofensivo (Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001).....	188
5.5. Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003).....	188
5.6. Novo conceito de infração de menor potencial ofensivo e alterações no regime de conexão e continência de delitos (Lei n. 11.313, de 28 de junho de 2006).....	190
5.7. Lei Maria da Penha: o problema da violência doméstica (Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006).....	192
5.8. Lei Antitóxicos (Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006).....	195
5.9. Propostas de modificação da Lei n. 9.099/95: o Projeto de Lei n. 7.308/2006.....	196
5.10. Síntese conclusiva.....	200
6. Lei n. 9.099/95 na Perspectiva da Efetividade do Processo Penal.....	203
6.1. Efetividade, eficiência e eficácia: contextualização terminológica.....	203
6.2. Efetividade, eficiência e eficácia do processo penal.....	205
6.3. Elementos do processo penal efetivo.....	209
6.4. Efetividade do processo e institutos consensuais da Lei n. 9.099/95.....	213
6.4.1. Proximidade e participação.....	214
6.4.2. Adequação procedimental.....	215
6.4.3. Flexibilização do princípio da obrigatoriedade da ação penal.....	217
6.4.4. Proteção dos interesses da vítima.....	218
7. Justiça Consensual Penal: do Modelo à Prática.....	224
7.1. Problemas práticos da justiça consensual penal brasileira.....	225
7.2. Medidas complementares ao modelo consensual.....	229
7.2.1. Reforma na administração da justiça.....	229

7.2.2.Descriminalização dos delitos de bagatela e aplicação do princípio da insignificância.....	231
7.2.3. Estruturação de práticas restaurativas.....	235
7.2.4. Definição de uma política criminal do consenso.....	239
7.3. Análise do sistema consensual penal brasileiro e proposta de redirecionamento.....	241
7.3.1. Consenso como alternativa ao exercício da ação penal.....	242
7.3.2. Consenso como alternativa ao rito.....	243
Conclusão.....	247
Referências	252